

INDICAÇÃO

Indica serviço de Reforma quadra de esportes, localizada na Avenida Brasil, Praça Medalha Milagrosa, n.º 16, Bairro Pascoal Ramos - Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEsp

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é essencial para promover qualidade de vida, lazer e integração social, além de incentivar a prática esportiva e contribuir para o desenvolvimento físico e mental da população. As quadras de esportes representam locais de convivência comunitária, onde crianças, jovens, adultos e idosos podem se reunir para a realização de atividades esportivas, culturais e recreativas.

Dessa forma, a reforma da quadra de esportes constitui investimento necessário e oportuno, reafirmando o compromisso do Poder Público Municipal com o bem-estar da população, com a valorização dos espaços coletivos e com a efetivação dos direitos sociais previstos no artigo 217 da Constituição Federal, que assegura a todos o acesso ao esporte e ao lazer.

Assim, diante da importância da medida e dos benefícios que dela decorrem, solicita-se a pronta atenção e execução deste serviço em favor da comunidade cuiabana.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de março de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

